



Decreto Nº 2669 - de 30 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.336,06 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.336,06 (treze mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	10.291,37
2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	1.918,29
2.12.01.08.244.0017.2.0091-129 - 3.3.90.47.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS	- - - - - R\$	1.126,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.336,06
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	13.336,06
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.336,06
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	13.336,06

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Setembro de 2020



JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 30/09/2020
Assinatura 